



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº252/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3459/2023;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria DG nº 216/2023, que constituiu Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de manutenção predial e Bombeiro hidráulico, no que se refere aos prazos estabelecidos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, passando os mesmos serem de 45(quarenta e cinco) dias e 10(dez) dias, respectivamente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 216/2023.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301